

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

=====

PORTARIA N° 1647/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R\$1.200,00** (um mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS JUNIOR**, servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **ADVOGADO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	N° CONTROLE	DESTINO:
01 A 04/08/2023	019	BELÉM

*OBJETIVO DA VIAGEM: Para reunião administrativa na SEMAS para tratar assuntos do Programa Municípios Verdes e agenda com o secretário Estadual de Meio Ambiente.*

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº 841127-1, inscrição no CPF nº 510.122.351-49

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PACAJÁ, PARÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.**

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

\_\_\_\_\_  
**LAYANE CARVALHO BAHIA**  
Secretária de Administração  
*Decreto 01/2021*